



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Errata</b> .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias de RH .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Edital .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Aviso de Contratação Direta .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 6.241, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.332, de 03 de dezembro de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e excesso de arrecadação, no orçamento Municipal do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 908.545,00 (novecentos e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco mil), nas seguintes dotações:

02.00	GABINETE DO PREFEITO		VALOR	FR
45	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
48	04.131.0002.2008.0000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	10.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
51	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	1500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
54	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	50.000,00	1500
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
61	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	25.605,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
64	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	55.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
820	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	1540
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1688	12.365.0103.2016.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	4.000,00	1540
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA			
93	04.122.0002.2028.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
113	15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	75.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
114	15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	300.000,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1740	17.512.0112.2103.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	75.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
165	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	1500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
167	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
185	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	25.000,00	1500

3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1203	10.301.0114.2043.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	300,00	1500
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
393	04.122.0002.2057.0000	MANUTENÇÃO E REFORMA EM VEÍCULOS	70.000,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
394	04.122.0002.2057.0000	MANUTENÇÃO E REFORMA EM VEÍCULOS	12.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
399	26.782.0118.2058.0000	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	10.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1698	17.511.0119.1026.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	7.500,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO			
341	04.122.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO	10.000,00	1500
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
287	04.129.0002.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA TRIBUTÁRIA	22.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
431	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.000,00	1662
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
446	08.244.0005.0018.0000	APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	500,00	1662
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			
1307	23.695.0123.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	5.000,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1711	23.695.0123.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	5.000,00	2701
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1712	23.695.0123.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	5.000,00	2701
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
323	16.244.0129.1031.0000	AUXILIAR AÇÕES DE MELHORIA EM RESIDÊNCIAS PRECÁRIAS	13.640,00	1500
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1150	27.812.0127.2104.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	10.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Art. 2º.</b> Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:				
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		VALOR	FR
	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00	1540
593	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00	1540
1375	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA			
	15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	-450.000,00	1500
681	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	15.452.0108.1012.0000	IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	-50.000,00	1500
968	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-25.000,00	1500
181	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00	1500
1299	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-30.000,00	1500
1462	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE		
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	26.782.0118.2058.0000	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	-30.000,00	1500
398	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	20.606.0118.1038.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS	-50.000,00	1500
995	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 3 de 9

17.511.0119.1026.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	-19.500,00	1500
1699 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS</b>			
23.695.0123.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	-5.000,00	1500
355 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
23.695.0123.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	-10.000,00	2701
1726 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>			
04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-4.000,00	1500
316 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-5.000,00	1500
318 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-1.000,00	1500
320 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-3.640,00	1500
720 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			
04.122.0002.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	-10.000,00	1500
1621 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>15.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>			
99.999.0000.0005.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-196.405,00	1500
373 9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		

Naura Bordignon  
PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos vinte e seis dias no mês de novembro do ano de  
2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:  
**NAURA BORDIGNON**  
Prefeita Municipal  
**GREICI DALACORTE BORELLI**  
Secretária Municipal de Administração

### Errata

#### ERRATA

Referente ao Edital Nº 248/2025 Processo Seletivo Simplificado Médico, publicado na edição nº 1.965 de 25/11/2025 no Diário Oficial Municipal, ocorreu um erro de digitação no Item 3.2.1 e alínea “d”.

#### ONDE SE LÊ:

“3.2.1 Documentos obrigatórios para inscrição”

“d) Comprovante de inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CRM-RS, condição obrigatória para inscrição no processo seletivo”

#### LEIA-SE:

“3.2.1 Documentos para inscrição”

“d) Comprovante de inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CRM-RS”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 4 de 9

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH



#### **PORTARIA Nº. 691, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – RH.** CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**1. CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
25798/41394	Adriana Filippi	24/11/2025	05
63083/31402	Ana Paula Gava de Carvalho	17/11/2025	01
62965	Angelica Burgel Dorneles	11/11/2025	01
36544	Diana Federizzi	18/11/2025	01
53767	Diego Fernando Grzibowski	14/11/2025	01
53767	Diego Fernando Grzibowski	07/11/2025	01
53767	Diego Fernando Grzibowski	18/11/2025	01
62336	Edina Foresti Christovam	14/11/2025	01
37796/56766	Elisangela Tobias Figlerski	18/11/2025	01
15083/1163	Elme Maria Orsato Favero	18/11/2025	01
69047	Evandra Faresin Zanin	13/11/2025	02
52680	Graziela Ferro	14/11/2025	01
69235	Katiane Padilha Nunes	10/11/2025	01
69407	Lenise Souza de Medeiros	17/11/2025	03
69407	Lenise Souza de Medeiros	11/11/2025	01
37850	Marindia Biffi	17/11/2025	01
52620	Marinelva da Rosa	17/11/2025	01
63705	Mirela Roveda	17/11/2025	01
34134	Morgana Reche Devitte	25/11/2025	01
34134	Morgana Reche Devitte	26/11/2025	03
68954	Olaine Dalberto Zanin	19/11/2025	01
63765/53015	Patricia Locatelli	06/11/2025	01
63765/53015	Patricia Locatelli	12/11/2025	01
69454	Raquel dos Santos	13/11/2025	01
55140/41157	Simone de Mello	10/11/2025	01
56049	Soeli Candida Santin	17/11/2025	02

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

MARAU

Aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 5 de 9



### **PORTARIA Nº. 692, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – RH.** **CONCEDE LICENÇA.**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER,** Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Data</b>	<b>Dias</b>
63303	Andreia Coradi	13/11/2025	01
20389	Arlete do Nascimento	03/11/2025	01
15164/25550	Carla Cristine Tramontina	19/11/2025	01
69042	Charlei Malfatti	10/11/2025	01
36544	Diana Federizzi	25/11/2025	01
36544	Diana Federizzi	11/11/2025	01
45179	Diana Mara de Carli Bordin	18/11/2025	02
69241	Elizama Viana Miranda	07/11/2025	01
63617	Gabriela Gasparin	04/11/2025	01
25348	Joice Dartora de Souza	06/11/2025	01
69235	Katiane Padilha Nunes	10/11/2025	01
34762	Luciana Bertosso	17/11/2025	01
19488/47538	Luciana Maria Francischeto	10/11/2025	05
54364	Maira Elena Poletto Donin	04/11/2025	01
18350	Maria Elisabete Pacifico da Rosa	04/11/2025	01
63705	Mirela Roveda	10/11/2025	01
42188	Morgana Franceschi	10/11/2025	01
58513	Patricia Vanessa Machado Ramos Schaff	05/11/2025	01
15555	Precila Mognon Trevizan	05/11/2025	01
9725/6696	Rosane Julia Longo	03/11/2025	07
63034	Rosiane Fernandes Sanguinete	05/11/2025	02
63037	Thais Castro Bartz	06/11/2025	01
29580	Vagner Leonel Ferrao	10/11/2025	01
23884/15130	Valeria Pagnussat Sgarbossa	11/11/2025	01
23884/15130	Valeria Pagnussat Sgarbossa	05/11/2025	01
35653	Vanusa da Silva	03/11/2025	05

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

MARAU

Aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 6 de 9

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 249/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Médico Veterinário 20h junto ao Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, no âmbito do Programa Marau Cuida Pet, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a formação de Cadastro Reserva, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 240/2025e na Lei nº 6.433 de 29 de agosto de 2025, divulga relação final de inscritos.

#### Médico Veterinário 20h

Nome	Data de Nascimento
Jaqueline Viecili Zancanaro	28/12/1988
Josiane Balbinot	12/02/1991
Natália Stéphanie Soares	29/11/1997
Patrícia Dal Paz Magnan	06/04/2000
Tainá Saggin	27/01/1999
Tatiane Azambuja	19/05/1998

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**  
**Aos 26 dias do mês de novembro de 2025.**  
**NAURA BORDIGNON**  
**Prefeita Municipal de Marau**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025 REGISTRO DE PREÇOS 69/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagens de pneus, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. **Critério de Julgamento:** Menor preço por item. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 10/12/2025 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 10/12/2025, às 8h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei

Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 26 de novembro de 2025. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025 REGISTRO DE PREÇOS 70/2025

**Objeto:** Aquisições de Placas para padronização e identificação adequada dos lóculos e ossuários sociais do Memorial Municipal. **Critério de Julgamento:** Menor preço por item. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 11/12/2025 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 11/12/2025, às 8h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 26 de novembro de 2025. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

#### Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 1836/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.  
DISPENSA SIMPLES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM PELO PERÍODO DE 1 ANO, DO SITE DESTINADO À DIVULGAÇÃO DO EVENTO DEGUSTA MARAU.  
CONTRATADA: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CATANI LTDA CNPJ: 19.669.524/0001-06  
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00  
DATA DO TERMO: 25/11/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 7 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 40 de 24 de novembro de 2025

Concede Férias à servidora JÚLIA BONAMIGO PEGORETTI

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno

#### RESOLVE:

1. **CONCEDER**, férias regulamentares a servidora municipal, Júlia Bonamigo Pegoretti, Assessora jurídica do Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 22 de dezembro de 2025 pelo período de 30 dias. Devendo retornar às suas atividades no dia 21 de Janeiro de 2026, ou no próximo dia útil subsequente. Em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se:

-15 dias, (22/12/2025 à 05/01/2026) ao período aquisitivo de 04/01/24 a 03/01/2025;

-15 dias, (06/01/2026 à 20/01/2026) ao período aquisitivo de 04/01/25 a 03/01/2026.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE  
SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI  
SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI  
CM de Marau RS, 24 de novembro de 2025.

Vereador JOÃO VAGNER DA ROSA  
DARÉ.  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."*

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Autenticação do documento no site <https://citta.click/pbQ8ZP9> utilizando a chave 49D96F8E

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3e00-82db-775c-bf0d-87>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF \*\*\*470940\*\*) em 26/11/2025 às 16:55:46 (GMT -03:00).



# DIÁRIO OFICIAL

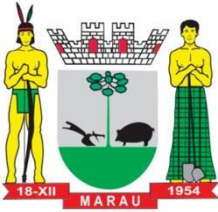
## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 8 de 9



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



Vereador Laércio Zancan  
Primeiro Secretário

Autenticação do documento no site <https://citta.click/pbQ98ZP9> utilizando a chave '49D95F8E'

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3e00-82db-775c-bf0d-87>

*“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas.”*

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 9 de 9





### CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000  
92.408.285/0001-12

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (49D95F8E) no site:  
<https://citta.click/pbQ98ZP9>

PORTARIA DE FERIAS		Autenticação  49D95F8E
Protocolo -		
Documento 000012 / 2025	Processo -	



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** JOÃO VAGNER DA ROSA DARE  
**CPF:** 007\*\*\*.\*\*\*05  
**Assinado em:** 25/11/2025 08:32:15  
**Local:** IP: 190.15.59.9



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** LAERCIO ZANCAN  
**CPF:** 017\*\*\*.\*\*\*13  
**Assinado em:** 25/11/2025 08:41:47  
**Local:** IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.443456, -52.207835

Hash do documento (SHA-256): c0819d339762373d69f2b509eeab9ebb15b09fa445ed657099fd26b42a682bab

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3e00-82db-775c-bf0d-87

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1966, ano IX, veiculado em 26 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF \*\*\*470940\*\*) em 26/11/2025 às 16:55:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3e00-82db-775c-bf0d-87>